

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'AS' followed by a flourish.*

#### Ata n.º 4

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Chefe de Divisão de Energias, Telecomunicações e Equipamentos, Eng.º António Oliveira Barros, pela Técnica Superior- Engenheira Civil, Eng.ª Ana Catarina Melo Gonçalves Silva Pinto e pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder publicitação dos resultados do 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica, assim como, definir a data e o local para a realização do terceiro e último método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional- Carpinteiro de Limpos, da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 28 de 10 de fevereiro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE201502/0192 e no Jornal "Jornal de Notícias" de 11 de fevereiro, todos de 2015.-----

**PRIMEIRO:** Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 120.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o n.º1 do art.º 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se o pronunciamento por parte do candidato, **Carlos Alberto Pereira Rufo**.-----

**Carlos Alberto Pereira Rufo**, apresentou requerimento onde revelou não concordar com a nota atribuída no 1.º método de seleção, Prova Teórico-Prática de Conhecimentos. O júri, em sede de apreciação das candidaturas dos oponentes ao procedimento concursal, teve conhecimento da deficiência do candidato, quer no modelo próprio de candidatura (Mod.232\*), quer na própria declaração de incapacidade que anexou. Contudo, em nenhum momento, o candidato, revelou necessidade de meios/condições especiais para a realização dos métodos de seleção. O exponente poderia constar tal necessidade no ponto 8. do modelo de candidatura, acima referido, ou mesmo, através de requerimento. Tal não aconteceu, e assim, o candidato não deu



*Handwritten signature in blue ink.*

cumprimento ao estipulado nos art.º 6.º e 7.º do Decreto-Lei 29/2001, de 3 de fevereiro.-----

De qualquer forma, o júri antecipadamente, prestou todas as informações, clarificando tudo que era solicitado ao candidato naquele momento. A nota do candidato, revela que atingiu o resultado pretendido, embora com algumas imperfeições, talvez devido ao facto, tal como alega na reclamação, não praticar carpintaria há alguns anos.-----

Em relação à prova teórica, esta, era escrita, ou seja, o júri, fez constar a pretensão de cada grupo da prova, por escrito na mesma, e não de forma oral.-

Destá forma, mantêm-se a exclusão do candidato por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores naquele método de seleção.-----

**SEGUNDO:** Teve a reunião em vista a publicitação da lista intercalar dos candidatos, referente aos resultados obtidos por aplicação do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica (A.P.), bem como proceder à marcação do terceiro método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com o aviso de abertura.-----

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, publicita-se as classificações obtidas no 2.º método de seleção, ficando assim a lista ordenada alfabeticamente conforme se indica:-----

**Lista Intercalar – 2.º Método de Seleção – Avaliação Psicológica (A.P.)**

Nome	Nota
Benjamim Parente Rodrigues	16,00
Fernando Maia de Oliveira	12,00
Flávio José Fernandes Pinheiro	12,00
José Amorim da Cunha	12,00
José da Silva Dias Névoa	8,00
José Manuel Lopes Gonçalves	12,00
Jorge Manuel Siano Pinheiro	16,00
José Rodrigues Correia	8,00
Manuel Gonçalves Ramos	12,00
Sérgio Manuel Sousa Gonçalves	16,00

**TERCEIRO:** Excluir os seguintes candidatos por terem obtido nota inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica (A.P.): **José da Silva Dias Névoa e José Rodrigues Correia.**-----



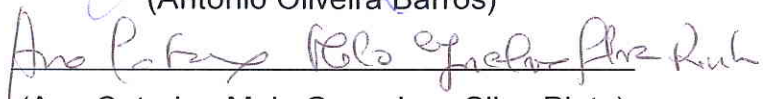
**QUARTO:** O Júri deliberou proceder à marcação da **Entrevista Profissional de Seleção**, de caráter eliminatório, para o dia **22 de outubro do ano de 2015**, pelas **09H30**, na Sala de Reuniões do Serviço de Atendimento ao Múncipe, desta Câmara Municipal, sito no Passeio das Mordomas da Romaria, nesta cidade.-----

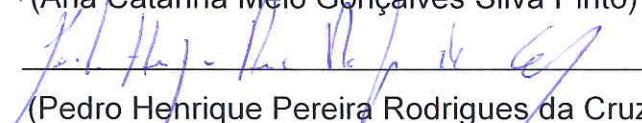
**QUINTO:** Nos termos do art.º 120.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, é fixado o prazo de dez dias úteis para querendo e por escrito, informar sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos.-----

**SEXTO:** Mais foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal).-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

  
-----  
(António Oliveira Barros)

  
-----  
(Ana Catarina Melo Gonçalves Silva Pinto)

  
-----  
(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)